De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00922- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 10/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 10/2017/CMAS

SÚMULA: Cria a comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - PBF, vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 21 de agosto de 2017.

Considerando a Resolução nº 15, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Considerando o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social, de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - PBF vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 24 de agosto de 2017

Célia Joeciliga Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social